

Oficial do Estado do Paraná, em 23/07/2018, que designou ELIANDE ROSA, RG nº 9.XXX.985-X - SESP/SP, para atuar como relatora na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 107045/2026

PORTARIA JCP Nº 225/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a KATRINA STRAHINJIC apresentada no protocolo PRE2600531782.

Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 107148/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 141/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO os relatos apresentados pela Comissão de Fiscalização do Contrato nº 060-2025, designada através da Ordem de Serviço nº 258/2025/APPA, no processo protocolado sob nº 26.303.604-2, que apontou o descumprimento contratual verificado durante a execução dos serviços prestados pela empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador - PAS, a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada na Portaria nº 109/2026/APPA, com a finalidade de apurar a inexecução parcial do Contrato nº 060-2025 por parte da empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, em razão da insuficiência de mão de obra disponibilizada e da não manutenção da cobertura integral e contínua dos 100 (cem) postos de trabalho contratados.

Art 2º O prazo para conclusão do relatório final é de 30 (trinta) dias, devendo-se observar o estabelecido na Ordem de Serviço nº 245-20.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 3 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR IGOR COSTA DE TOLEDO, Matrícula 9910, GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI-ME, autorizada na Ordem de

Serviço nº 134/2024/APPA, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 20.392.082-2, Pregão Eletrônico nº 39/2024-APPA, Contrato nº 027-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR MARIA HELENA ALMEIDA, Matrícula 9899, do emprego de provimento em comissão de Assessor III, Símbolo CC 04, da Assessoria da Coordenadoria da Presidência, a partir de 5 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR MARIA HELENA ALMEIDA, Matrícula 9899, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor IV, Símbolo CC 05, na Assessoria da Coordenadoria da Presidência, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 145/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GABRIEL RENAN MACEDO DO COUTO para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor III, Símbolo CC 04, na Assessoria da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 146/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento, do emprego de provimento em comissão, JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS, Matrícula 9846, Assessor VI, Símbolo CC 07, da Assessoria da Diretoria de Operações Portuárias, a partir de 31 de julho de 2026, conforme Certidão de Óbito Matrícula 083295 01 55 2026 4 00054 027 0015073 31.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 5 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 147/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a instrução processual constante do Protocolo nº 25.838.347-5, notadamente a manifestação técnica da Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM e Fiscalização do Contrato, que evidenciaram reiterados descumprimentos das obrigações assumidas pela empresa PROATO ENGENHARIA LTDA, no âmbito do Contrato nº 065-2025; e CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 26.341.937-5.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Rescisório (PAR) em virtudes dos aparentes descumprimentos contratuais pela empresa PROATO ENGENHARIA LTDA, no âmbito da execução do Contrato nº 065-2025.

MEMBROS:

ADRIAN LAMEK DO ROSARIO DE RAMOS, Matrícula 2132;
GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079;
IGOR COSTA DE TOLEDO, Matrícula 9910.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
912981e66



EDIÇÃO
12205 | DATA
11/08/2026

